

Resolução nº : 10996/99
Protocolo nº : 238351/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE NOVA AURORA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE NOVA AURORA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE NOVA AURORA e SECR/FEAS, relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R\$ 29.206,32 (vinte e nove mil e duzentos e seis reais e trinta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente